



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

Gabinete do Vereador Divino Paulo de Aquino

## INDICAÇÃO N.º 17/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para protocolar esta Indicação nos termos do Artigo 135 do Regimento Interno desta Egrégia Casa a fim de ser direcionado ao Poder Executivo Municipal, considerando os direitos do vereador previstos no Artigo 17, II do mesmo Diploma Legal:

**1 – Que a Prefeitura verifique a possibilidade de criação da Guarda Municipal.**

### Justificativa:

A Indicação justifica-se pela necessidade do zelo com o Patrimônio Público Municipal.

Bom Jardim de Minas, 28 de março de 2025.

*Divino Paulo de Aquino*

DIVINO PAULO DE AQUINO

VEREADOR